

**KOKUSAI DENKI ELECTRIC LINEAR S/A**  
CNPJ 19.690.445/0001-79 NIRE 3130000866-5  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

**I. Data, Lugar e Hora:** Realizada aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025, às 14:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, na Avenida Frederico de Paula Cunha, 1001, Bairro Maristela, CEP 37536-162.

**II. Presença:** Acionistas: **1-KOKUSAI DENKI ELECTRIC INC.**, sociedade devidamente organizada e validamente existente de acordo com as leis do Japão, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 13.525.718.0001-70 ("Kokusai Denki Electric"), neste ato representada pelos Procuradores, Dra. Natália Cibele Correia da Silva e Dr. Darcio Siqueira de Sousa, conforme a procuração registrada no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 9.107.761, e; **2- MASAO ICHIKAWA**, representando a totalidade do capital social.

**III. Convocação:** Dispensada a convocação, de acordo com o Artigo 124, §4º da Lei n.º 6.404/76, em virtude do comparecimento dos acionistas detentores da totalidade das ações da Companhia, em concordância com as assinaturas contidas no Livro de Presença dos Acionistas.

**IV. Mesa:** O Sr. Masao Ichikawa, atuou como Presidente e o Sr. Rute Helena da Silva Pivoto atuou como Secretária.

**V. Ordem do Dia:** **A) Assembleia Geral Extraordinária:** Deliberar sobre: (1) Destinação de dividendos ano fiscal 2024 e período proporcional do ano fiscal 2025 VI. **Deliberações:** Os acionistas da **Kokusai Denki Electric Linear S/A.**, de acordo com o Estatuto Social da Sociedade, decidiram aprovar, sem restrições, o quanto segue: (1)Destinação de 100% (cem por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado de acordo com as disposições do Artigo 2º da Lei 6.404/76, para distribuição aos acionistas como dividendos referentes ao exercício de 2024 e lucro proporcional pelo período de janeiro a novembro de 2025. Os dividendos ora aprovados serão distribuídos aos acionistas proporcionalmente às respectivas participações no capital social. Observada a seguinte composição: 1.Kokusai Denki Electric Inc. domiciliado no exterior, 9.999.999 cotas II.Masao Ichikawa, domiciliado no Brasil: 1 cota VII. **Encerramento:** Não havendo mais matérias a serem deliberadas, esta ata foi lavrada, lida, aprovada. Estiveram presente e assinaram o livro de ATA's os seguintes acionistas: Masao Ichikawa - Presidente; Rute Helena da Silva Pivoto – Secretária; Natália Cibele Correia da Silva - Representante da Kokusai Denki Electric Inc.; Darcio Siqueira de Sousa - Representante da Kokusai Denki Electric Inc. Acionistas: Kokusai Denki Electric Inc. e o Sr. Masao Ichikawa. Declaro que a ata supra é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Santa Rita do Sapucaí, 16 de Dezembro de 2025. Masao Ichikawa - Presidente; Rute Helena da Silva Pivoto - Secretária; **Acionistas: Kokusai Denki Electric Inc.** Dra. Natália Cibele Correia da Silva / Dr. Darcio Siqueira de Sousa Masao Ichikawa. **Kokusai Denki Electric Linear S/A/CNPJ 19.690.445/0001-79 NIRE 313000866-5 e Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2025**

**- Lista de Presença dos Acionistas - Acionistas, n.º de ações ordinárias:** Kokusai Denki Electric Inc., 9.999.999; Masao Ichikawa, 1; Total, 10.000.000. Em concordância com a versão original lavrada no próprio livro. Masao Ichikawa - Presidente; Rute Helena da Silva Pivoto - Secretária.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO SINDICAL

Coordenador do processo eleitoral do Sindicato dos Empregados em Estabelecimento de Serviços de Saúde de Belo Horizonte, Caeté, Sabará e Vespasiano SINDEESS BH. Com matriz inscrita no CNPJ: 17.454.414/0001-93 situado a Rua Floresta, 114, CEP: 31.015-174, Bairro Floresta, Belo Horizonte - MG e Filial inscrita no CNPJ: 17.454.414/0002-74, situado à Rua Ipiranga, 146, CEP: 31.015-180, Bairro: Floresta, Belo Horizonte - MG. Código Sindical: 000.021.230.07212-0. Amparado pelos artigos 2º § 1º e do artigo 3º § 1º e § 2º do Regimento Eleitoral, faço saber que nos dias 14 e 15 de Abril de 2026, será realizada eleição sindical para renovação da Diretoria Administrativa e dos Diretores Efetivos do Conselho Fiscal, o horário de coletas dos votos terá início às 06:00 (seis) horas e com término às 22:00 horas nos locais de trabalho/hospitais, haverá uma mesa fixa na subsede desta entidade e seu funcionamento terá início às 07:00 (sete) horas e com término às 16:00 (dezesseis) horas, o prazo para registro de chapas será de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste aviso resumido do edital convocação nos termos do artigo 6º do Regimento Eleitoral do Sindicato, o registro de chapas terá início no dia 18 (dezoito) de fevereiro e com término no dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2026 nos termos do artigo 7º do Regimento Eleitoral do Sindicato. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido ao Coordenador do processo eleitoral, nos termos do artigo 2º do Regimento Eleitoral, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará, no período destinado ao registro de chapa, no horário de 07:00 (sete) horas às 12:00 (doze) horas e de 13:00 (treze) horas às 15:00 (quinze) horas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo de registro de chapa. As impugnações de candidaturas deverão ser feitas no prazo de 05 (cinco) dias nos termos do artigo 17º do Regimento Eleitoral a contar da publicação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido quórum em primeira convocação, a eleição em segunda votação será realizada nos dias 28 e 29 de abril de 2026, caso ocorra empate entre as chapas mais votadas, poderá ser realizada nova eleição nos dias 12 e 13 de maio de 2026. Nos termos do artigo 28º do Regimento Eleitoral, poderão ser instaladas mesas coletoras na subsede do sindicato e podendo ser instaladas, também, a critério da comissão eleitoral, nos principais locais de trabalho, também poderão ser utilizadas mesas coletoras de votos itinerantes, a critério da Comissão Eleitoral para facilitar a coleta dos votos dos associados. Nos termos do artigo 39º do Regimento Eleitoral, instalar-se-ão, na sede do Sindicato ou em local designado pela Comissão Eleitoral, as mesas apuradoras de votos para as quais serão enviadas as urnas e as atas respectivas. Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026. José João da Silva, CPF: 307.195.776-91. Coordenador do Processo Eleitoral.

**MINASMÁQUINAS PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
**CNPJ/MF nº 27.192.837/0001-36 - NIRE 3121080944-8**  
**EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO**  
**CONTRATO SOCIAL**

Pelo instrumento particular de 3ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da **MINASMÁQUINAS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 3.100, 2º andar, Sala 2, Bairro Estoril, CEP: 30.494-310, devidamente inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 27.192.837/0001-36 e com seus atos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 3121080944-8 ("Sociedade"), as sócias **ADRIANA MARIA DE FARIA DIAS CORREA e SISFAR PARTICIPAÇÕES S.A.**, sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, deliberaram, em 29 de janeiro de 2026, dentre outros assuntos: (i) a aprovação do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação da Cisão Parcial, o qual estabelece os termos, condições e justificação da cisão parcial da Sociedade, com versão de parcela do acervo cindido para a **CHANCELLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.** ("ChancellA"), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 41.688.532/0001-40; (ii) a ratificação da nomeação dos peritos especializados e a aprovação do laudo de avaliação contábil do acervo cindido, elaborado com base no valor contábil do patrimônio líquido da Sociedade; (iii) a aprovação da cisão parcial da Sociedade, com a consequente redução do seu capital social, de R\$ 29.982.477,47, divididos em 24.778.907 quotas no valor nominal de R\$ 1,21 cada uma, para R\$ 9.403.961,49, divididos em 7.777.869 quotas no valor nominal de R\$ 1,21 cada uma, mediante o cancelamento desproporcional de quotas de titularidade da Sisfar Participações S.A., nos termos do Protocolo e Justificação, sendo que a ChancellA assumirá a inteira responsabilidade ativa e passiva relativa à parcela do patrimônio da Sociedade, que lhe será transferida nos termos do Protocolo e Justificação, sucedendo-a, a título universal, nos direitos e obrigações relacionados ao acervo cindido, sem qualquer solidariedade entre a Sociedade e a ChancellA não relacionadas à cisão parcial e ao acervo cindido, nos termos do Protocolo e Justificação; (iv) a alteração do capital social e da respectiva cláusula do contrato social; e (v) a consolidação do contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a nova redação aprovada. Nada mais.

Belo Horizonte/MG 29 de janeiro de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ**

**AVISO DE LICITAÇÃO** – A Câmara Municipal de Luz, órgão do Poder Legislativo Municipal nos termos do § 1º, do art. 54, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento de todos que está realizando o credenciamento para contratação de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas permissionárias para prestação de serviços de locomoção em veículos do tipo taxi, dentro do território do município de Luz e fora dele, destinado ao transporte de Vereadores e servidores a serviço da Câmara Municipal de Luz, durante o exercício de 2026, através de inexigibilidade de licitação, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência nos autos do Processo Licitatório nº 02/2026. As propostas deverão ser enviadas por meio da plataforma <https://www.luz.mg.gov.br/licitacao> até o dia 31/12/26, horário em que podem fazê-lo a qualquer momento, limitada até 31/12/26. A primeira sessão para recebimento dos documentos está designada para o dia 19/02/2026, às 8h, ocasião em que será realizado sorteio para definição da ordem de classificação. O Edital pode ser obtido no PNCP e no endereço <https://www.luz.mg.de.br/Luz/MG> 11 de fevereiro de 2026.

**KOKUSAI DENKI ELECTRIC LINEAR S/A**  
CNPJ 19.690.445/0001-79 NIRE 3130000866-5 ("Sociedade")  
**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

**1. Data, hora e local:** Os 12 (doze) dias de março de 2025, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na Avenida Frederico de Paula Cunha, nº 1001, em Santa Rita do Sapucaí, estado de Minas Gerais, na Avenida Frederico de Paula Cunha, nº 1001, Bairro Maristela, CEP 37356-162. **2. Presença:** **Membros do Conselho: (I) Masao Ichikawa; (II) Koji Saito, e (III) Satoshi Nagashima.** **3. Mesa:** Sr. Masao Ichikawa, como Presidente e o Sra. Rute Helena Silva Pivoto, como Secretária. **4. Convocação:** Dispensada a convocação prévia, em razão de estar presente na reunião a maioria dos Conselheiros de Administração da Sociedade, na forma da cláusula 12 do Estatuto Social, conforme se verificou pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Reuniões do Conselho de Administração da Sociedade. **5. Ordem do dia:** Deliberar sobre: (1) Alteração de cargo de membro da diretoria da Companhia. (2) Destinação de dividendos ano fiscal 2024 e período proporcional do ano fiscal 2025. **6. Deliberação:** Os membros do Conselho analisaram e discutiram e, por unanimidade de votos decidiram o quanto segue: 6.1 O Diretor **Fabio Garcia Pina**, atualmente no cargo de **Diretor Comercial Geral**, passará a ocupar a posição de **Diretor Geral de Operação** a partir de 01/01/2026, até a próxima reunião do conselho de administração. 6.2 - Proposta de destinação de 100% (cem por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado de acordo com as disposições do Artigo 20 da Lei 6.404/76, para distribuição aos acionistas a título de dividendos referentes ao exercício de 2024 e lucro proporcional no período de janeiro a novembro de 2025. **Nota** Registrado que os conselheiros Sr. **Koji Saito e Satoshi Nagashima**, participaram da reunião do Conselho através de vídeo conferência e estão de acordo com a presente ata, conforme autorizado pela Cláusula 11ª do Estatuto Social. **7. Encerramento:** Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Masao Ichikawa, Presidente; Rute Helena da Silva Pivoto, Secretária; Membros do Conselho: Masao Ichikawa. Santa Rita do Sapucaí, 12 de Dezembro de 2025. Masao Ichikawa Presidente da Mesa Rute Helena da Silva Pivoto Secretária **Membros do Conselho:** Masao Ichikawa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG**  
**REVOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 01/2026**

O município de Pintópolis torna público, para conhecimentos de todos que o credenciamento supracitado, cujo prestação de serviços de leiloeiros oficiais, regularmente registrados na junta comercial do estado de minas gerais-jucemg, para eventual realização de leilões de bens inservíveis para a prefeitura municipal de Pintópolis-mg, fica através do presente ato REVOGADA decisão circunstanciada nos autos do processo licitatório.

Pintópolis 11 de fevereiro de 2026

Elton Carlos José de Souza

# SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitamos o comparecimento de V. Sa. no prazo de 48 horas, à **RIO VERMELHO EMPREENDIMENTOS LTDA**, situada à Rua Senhora do Porto, 800, Palmeiras, Belo Horizonte - MG, no intuito de justificar suas faltas, sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho, conforme dispõe o artigo 482, letra I da CLT.

| NOME                | FUNÇÃO   | CTPS         |
|---------------------|----------|--------------|
| RODRIGO MAX RIBEIRO | SERVENTE | 1016387 7688 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO/MG**

A Prefeitura Municipal de Juramento/MG, torna público para quem possa interessar, que se fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 001/2026 Processo Licitatório nº 011/2026, e consequente contratação, pelo regime de empreitada por preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de construção da Creche Municipal "Professor Alfreddina Dias Moreira, no município de Juramento/MG; conforme especificações constantes na planilha orçamentária de custos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, termo de referência, edital e seus respectivos anexos. Data de realização: 27.02.2026 as 09:00 horas (horário de Brasília) pelo site PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações pelo e-mail [juramentolicitacao@gmail.com](mailto:juramentolicitacao@gmail.com), <https://juramento.mg.gov.br/licitacoes> / ou na sede da Prefeitura de segunda a sexta feira de 08:00 as 11:30 horas e 13:00 as 17:00 horas.

**Robson Corrêa Barbosa Vieira** Agente de Contratação.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE DIVINÓPOLIS E DAS  
REGIÕES CENTRO OESTE DE MINAS GERAIS - SINTRAM  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Divinópolis e das Regiões Centro Oeste de Minas Gerais - SINTRAM**, com sede e foro na cidade de Divinópolis/MG, situado na Av. Getúlio Vargas, nº 21, Centro, CEP: 35.500-024, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.931.218-00001-77, registrado no Ministério do Trabalho sob o nº 244000033774-90, com base territorial de representatividade nos municípios de ARAUJOS; BAMBUÍ; BOM DESPACHO; CAMACHO; CANDEIAS; CARMO DA MATA; CARMO DO CAJURU; CLÁUDIO; CONCEIÇÃO DO OURIÇÓ; CORREIO DANTA; DIVINÓPOLIS (exceto da educação); DORESÓPOLIS; IGARAPÁ; IGARATINGA; IGUATAMA; IPECATERICA; ITAIIAUCU; JAPARAÍBA; LAGOA DA PRATA; LEANDRO FERREIRA; LUZ; MATEUS LEME; MOEMA; ONÇA DO PITANGUI; PAINS; PEDRA DO ANIL; PERDIGÃO; PEQUI; PIMENTA; PIUMHI; SANTO ANTÔNIO DO MONTE; SÃO FRANCISCO DE PAULA; SÃO GONÇALO DO PARÁ; SÃO JOSE DA VARGINHA; SÃO SEBASTIÃO DO OESTE; TAPIRÁ, com base no disposto na Seção I/Capítulo IV de seu estatuto, através de sua diretoria executiva, **CONVOCA** os servidores públicos municipais filiados da mesma, para a eleição para os cargos de **DIRETORIA, CONSELHO FISCAL e respectivos SUPLENTEs** para gestão SINTRAM 2027/2030, a ser realizada nos dias 08 e 09 de abril de 2026, no horário das 08:00h às 17:00h. A eleição será através de votação secreta e o caso dos votos através de urna fixa e/ou itinerantes, nos termos do Capítulo IV, Seção II. Em caso de segundo turno será realizado nos dias 23 e 24 de abril de 2026, nos mesmos moldes adotados no primeiro turno. Será eleitor aquele que cumprir os requisitos do artigo 61 da 63. Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para registro de chapas concorrentes ao processo, a contar da publicação presente. O prazo final para inscrição de chapas encerra-se às 16:00h do dia 26 de fevereiro do ano de 2026 (**art. 43**). O requerimento de inscrição deverá ser retirado na sede do SINTRAM (**art. 44**), em duas vias, assinado pelo Presidente da chapa, a ser protocolado na Secretaria Geral na sede do SINTRAM, no horário das 08:30h às 16:00h, nos dias de expediente do SINTRAM. Os requerimentos poderão também ser impressos diretamente pela chapa por meio do site exclusivo da Eleição 2026, disponível no endereço eletrônico: [www.sintramdiv.org/eleicao](http://www.sintramdiv.org/eleicao), preenchidos e protocolados da mesma forma descrita acima. As chapas concorrentes poderão, a título exclusivamente informativo, solicitar de divulgação institucional, encaminhar ao setor de Comunicação do SINTRAM, através do e-mail: [gerenciamicomunicacao@sintramdiv.org](mailto:gerenciamicomunicacao@sintramdiv.org), uma **fotografia de cada candidato integrante da chapa**, em arquivo digital com tamanho mínimo de 500 x 500 pixels, preferencialmente em formato quadrado, nos formatos JPG ou PNG, para utilização nos espaços de divulgação do processo eleitoral. As imagens **não serão produzidas e/ou editadas** pelo SINTRAM e/ou pela Junta Eleitoral, sendo inseridas exatamente como recebidas, não se responsabilizando a entidade por ajustes de qualidade, enquadramento ou direitos de uso de imagem, os quais são de inteira responsabilidade da chapa remetente. O envio das fotografias é facultativo e deverá ocorrer após a homologação das chapas. Documento com maiores informações deverá ser retirado na Secretaria Geral da entidade (**art. 41**) ou através do site exclusivo da eleição. Divinópolis/MG, 11 de fevereiro do ano de 2026.

**MARCO AURÉLIO GOMES - PRESIDENTE DO SINTRAM**

**KOKUSAI DENKI ELECTRIC LINEAR S/A**  
CNPJ 19.690.445/0001-79 NIRE 3130000866-5  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

**14. Data, Lugar e Hora:** Realizada aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2025, às 14:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, na Avenida Frederico de Paula Cunha,1001, Bairro Maristela, CEP 37536-162.

**II. Presença:** Acionistas: 1. - **KOKUSAI DENKI ELECTRIC INC.**, sociedade devidamente organizada e validamente existente de acordo com as leis do Japão, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 13.255.718/0001-70 ("Kokusai Denki Electric"), neste ato representada pelos Procuradores, Dra. Natália Cibele Correia da Silva e Dr. Darcio Siqueira de Sousa, conforme a procuração registrada no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob os nºs 9.107.761, e; 2. - **MASAO ICHIKAWA**, representando a totalidade do capital social.

**III. Convocação:** Dispensada a convocação, de acordo com o Artigo 172, §4º da Lei nº 6.404/76, em virtude do comparecimento dos acionistas detentores da totalidade das ações da Companhia, em concordância com as assinaturas contidas no Livro de Presença dos Acionistas.

**IV. Mesa:** O Sr. **Masao Ichikawa**, atuou como Presidente e o Sr. **Rute Helena da Silva Pivoto** atuou como Secretária.

**V. Ordem do Dia: Assembleia Geral Extraordinária:** Deliberar sobre: (1) A eleição de membro do Conselho de Administração; **VI. Deliberações:** Os acionistas da **KOKUSAI DENKI ELECTRIC LINEAR S/A.**, de acordo com o Estatuto Social da Sociedade, decidiram aprovar, sem restrições, o quanto segue: (1) Elegeram o novo membro do Conselho de Administração, cujo mandato será, a partir de 01 de Janeiro de 2026 até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos da cláusula 104º do Estatuto Social da Sociedade, como segue: O Sr. **ASUTOMO YAMAMOTO**, o novo Conselheiro ora nomeado declara e declarará na data de sua posse, para fins do disposto no parágrafo 1º do Art. 147 da Lei nº 6w-404/76, não estarão incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as suas atividades, e tomarão as devidas medidas assinaaturas dos respectivos termos de posse constantes no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração e a presente decisão, em 149 parágrafos, nºs 13.255.718/0001-70. Em virtude da instância recebida da maioria, **KOKUSAI DENKI ELECTRIC INC.** e o Sr. Koji Saïto tem seu atual mandato limitado até 00:00h do dia 01/01/2026.

**VII. Encerramento:** Não havendo mais matérias a serem deliberadas, esta ata foi lavrada, lida, aprovada. Estiveram presente e assinaram o livro de ATA's os seguintes acionistas: Masao Ichikawa - Presidente; Rute Helena da Silva Pivoto - Secretária; Natália Cibele Correia da Silva - Representante da Kokusai Denki Electric Inc.; Darcio Siqueira de Sousa - Representante da Kokusai Denki Electric Inc. Acionistas: Kokusai Denki Electric Inc. e o Sr. Masao Ichikawa. Declaro que a ata supra é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio, Santa Rita do Sapucaí, 17 de Dezembro de 2025. Masao Ichikawa - Presidente; Rute Helena da Silva Pivoto - Secretária. **Acionistas: Kokusai Denki Electric Inc.** Dra. Natália Cibele Correia da Silva; Dr. Darcio Siqueira de Sousa - **Masao Ichikawa KOKUSAI DENKI ELECTRIC LINEAR S/A** CNPJ 19.690.445.0001-79 NIRE 3130000866-5 **Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de dezembro de 2025 - Lista de Presença dos Acionistas. Acionistas, nº de ações ordinárias:** Kokusai Denki Electric Inc., 9999.999; Masao Ichikawa, 1; Total, 10.000.000. Em concordância com a versão original lavrada no próprio livro. Masao Ichikawa - Presidente, Rute Helena da Silva Pivoto - Secretária.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS/MG**

O Município de Josenópolis torna público a primeira **retificação** do edital 002/2026 referente ao **Processo Licitatório nº 010/2026 - Pregão Eletrônico nº 002/2026 SRP 002** - Aquisição de Pneus, câmaras de ar, protetores, recauchutagem, recapagem. **Nova data da sessão 27/02/2026, às 08h00.** Agente de contratação: **WARLY BRENO M J.** Informações pelo e-mail: [licita.josenopolis@gmail.com](mailto:licita.josenopolis@gmail.com) ou nos endereços: <https://portal.josenopolis.mg.gov.br/licitacoes/> <https://npcc.gov.br.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS/MG**

O Município de Josanópolis torna público que o Edital referente ao **Processo Licitatório nº 012/2026 - Pregão Eletrônico nº 003/2026 SRP 003** aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades de diversas Secretarias, **Sessão 02/03/2026, às 08h00**. Agente de Contratação: WARLY BRENO M J. Informações pelo e-mail: [licita.josanopolis@gmail.com](mailto:licita.josanopolis@gmail.com) ou nos endereços: <https://portal.josanopolis.mg.gov.br/licitacoes/> <https://pncp.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG. REVOGAÇÃO**

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. A Pregoeira, comunica a Revogação do Pregão Eletrônico nº 010/2026, tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada na organização e realização de competição de rodeio na categoria profissional, de âmbito nacional e internacional, reconhecido por Federações de Rodeio Brasileiras, compreendendo a realização de uma etapa oficial chancelada e vinculada ao Campeonato Mundial da PBR (Professional Bull Riders). O evento integrará a programação da 4ª Festa de Peão de Alfenas, Edição 2026, a ser realizada no Loteamento do Trevo, com entrada solidária, durante o período de 03 (três) dias consecutivos. A empresa contratada será responsável pela execução integral da estrutura necessária à realização do evento, incluindo montagem e desmontagem de iluminação, sonorização, palco, tendas, banheiros químicos arquibancadas, camarotes (open bar e empresarial), praça de alimentação, equipe de segurança, corpo de bombeiros, juizes, veterinário, salva-vidas, locutores e fornecimento de companhia de rodeio com touros de alta performance, além da contratação de artistas regionais e de expressão nacional para os shows musicais. Além disso, a parceria compreenderá a cessão do espaço físico do Parque de Exposições do Município para exploração de espaços publicitários, veiculação de logomarcas em todos os meios de divulgação do evento, exploração comercial da praça de alimentação, e arrecadação proveniente da venda de Ingressos para pista, camarote empresarial e camarote open bar. Justificativa: Revogação por oportunidade e conveniência do Município. Edital completo pela internet no endereço: [www.alfenas.mg.gov.br. Alfenas/MG](http://www.alfenas.mg.gov.br. Alfenas/MG), 11 de fevereiro de 2026, Anna Carolina Silvério Martins - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG**

**HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
O Município de Rio Novo, torna público a Homologação da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 052/2025, inerente ao Processo nº 153/2025, Pregão Presencial nº 043/2025, realizado pelo Órgão gerenciador: Município de Piauí/MG, inscrita no CNPJ nº 18.338.236/0001-06. Órgão não participante: (carona): Prefeitura Municipal de Rio Novo, inscrita no CNPJ nº 18.338.244/0001-44. Fornecedor: Júnior Produções Ltda - CNPJ nº 11.872.315/0001-45. Valor da contratação: R\$ 75.400,00. Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos e estruturas destinados à realização de eventos. Rio Novo/MG, 11 de fevereiro de 2026. Guilherme de Souza Nogueira – Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG.**

CREDENCIAMENTO Nº 02/2026. Aviso de Credenciamento Eletrônico, Processo Licitatório nº 023/2026, Inexigibilidade nº 012/2026, Credenciamento nº 02/2026. Credenciamento para contratação de prestadores de serviço, a fim de atender as demandas atuais e futuras da Secretaria Municipal de limpeza urbana nas áreas de jardineiro, serviços de limpeza em geral e operador de motosserra. Os documentos deverão ser enviados a partir do dia 13 de fevereiro de 2026, na Plataforma Licitar Digital, através do link: <https://licitar.digital/>. Marco Aurélio Pedrozo – Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES - MG**

A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES, ATRAVÉS DO SEU PREFEITO MUNICIPAL, O SR. ALOISIO VIANA DA SILVA TORNA PÚBLICO A PUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026, COM FULCRO NA LEI 14133/2021, OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS LUIZ PEREIRA DUTRA, COLATINO PEREIRA DUTRA, LUIZ JOÃO TEIXEIRA DUTRA E OTACÍLIO PEREIRA DUTRA - BAIRRO CATITA, CONV.1491000461/2024, ABERTURA DIA 04/03/2026 ÀS 08:00, NO ENDEÇO ELETRÔNICO ABAIXO IDENTIFICADO